



## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.104, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005209/1993, resolve:

Autorizar a TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO S/C LTDA, executante dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de São Carlos, Estado de São Paulo, canal 7 (sete), por meio da Portaria MC nº 290, de 2 de maio de 1996, a substituir a geradora cedente da sua programação, que passará a retransmitir os sinais da TV STÚDIOS DE JAÚ S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12- (doze decalado para menos), no município de Jaú, Estado de São Paulo.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.106, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.174559/1982, resolve:

Alterar o artigo 1º da Portaria MC nº 915, de 25 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 1996, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 4+ (quatro, decalado para mais), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, por meio do canal 31 (trinta e um), utilizando os sinais de televisão repetidos via enlaces terrestres, visando à retransmissão dos sinais gerados pela TV SOROCABA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 36- (trinta e seis decalado para menos), no município de Sorocaba, Estado de São Paulo."

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.002393/1988, resolve:

Autorizar a TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO S/C LTDA, executante dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Araraquara, Estado de São Paulo, canal 23+ (vinte e três decalado para mais), por meio da Portaria MC nº 676, de 4 de julho de 1996, a substituir a geradora cedente da sua programação, que passará a retransmitir os sinais da TV STÚDIOS DE JAÚ S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12- (doze decalado para menos), no município de Jaú, Estado de São Paulo.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.108, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.001791/1988, resolve:

Alterar o artigo 1º da Portaria DENTEL/DR/SPO nº 411, de 21 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1989, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 4+ (quatro decalado para mais), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Jundiá, Estado de São Paulo, por meio do canal 36+ (trinta e seis decalado para mais), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos sinais gerados pela TV SOROCABA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 36- (trinta e seis decalado para menos), no município de Sorocaba, Estado de São Paulo."

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003540/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7+ (sete, decalado para mais), no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a executar

o Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 42+ (quarenta e dois, decalado para mais), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29101.002559/1991, resolve:

Autorizar a TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA, executante dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, canal 35- (trinta e cinco decalado para menos), por meio da Portaria MC nº 651, de 4 de julho de 1996, a substituir a geradora cedente da sua programação, que passará a retransmitir os sinais da TVSBT CANAL 3 DA NOVA FRIBURGO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 3 (três), no município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.036772/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TVSBT CANAL 03 DE NOVA FRIBURGO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 3 (três), no município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 58- (cinquenta e oito, decalado para menos), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.007769/2005, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11-E (onze, decalado para menos, educativo), no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Jacaref, Estado de São Paulo, por meio do canal 43+ (quarenta e três, decalado para mais), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorizações às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1154	53000.009522/06	Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão	São Sebastião do Paraíso/MG
1155	53000.063969/06	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão	Sete Lagoas/MG
1156	53000.013891/04	Associação Comunitária Evangelista	São João Evangelista/ MG
1157	53000.029066/09	Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim	Rubim/MG
1158	53640.000522/02	Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida	Conceição de Almeida/ BA
1159	53740.000528/99	Associação Comunitária dos Comerciantes, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul	Céu Azul/PR
1160	53000.002187/08	Associação Comunitária e Cultural de Xavantina	Xavantina/SC
1161	53000.009776/08	Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza	Nova Veneza/SC
1162	53000.002189/08	Associação Cultural e Comunitária de Califórnia	Califórnia/PR
1163	53000.002192/08	Associação Cultural e Comunitária de Flórida	Flórida/PR
1164	53000.009231/08	Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois	Malhada dos Bois/SE
1165	53000.052062/05	Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara	Nhandeara/SP
1166	53000.047414/07	Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência	Espírito Santo do Pinhal/SP
1167	53000.065204/06	Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí - ACO-DESMI	Miraguaí/RS
1168	53000.051481/05	Associação Comunitária Victorense de Comunicação	Victor Graeff/RS
1169	53000.024051/09	Associação de Difusão Comunitária de Barão	Barão/RS
1170	53000.008710/08	Sociedade Beneficente Glória In Excelsis	Boa Vista do Cadeado/ RS
1171	53000.009210/08	Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco	São Francisco/SE
1172	53000.031080/07	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul	Corumbataí do Sul/PR
1173	53000.012196/06	Associação Movimento Comunitário Canoas	Paraibuna/SP
1174	53000.009239/08	Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta - ADC-JMN	Rafael Godeiro/RN
1175	53000.008987/06	União Comunitária de Realengo e Adjacência	Rio de Janeiro/RJ
1176	53000.037972/07	Associação Comunitária Rota das Termas	São Carlos/SC
1177	53000.056008/06	Instituto Gene Blumenau	Blumenau/SC
1178	53000.004028/08	Associação Comunitária Cultural Izabelense	Santa Izabel D'Oeste/ PR
1179	53640.000955/98	Sociedade Civil Acauã	Salvador/BA
1180	53000.060849/06	Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra	Natal/RN
1181	53000.028363/09	Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca	Pesqueira/PE
1182	53000.064591/06	Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA	Barra Mansa/RJ
1183	53000.060862/06	Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA	Itapirapuã Paulista/SP
1184	53000.037401/05	Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos	Governador Celso Ramos/SC
1185	53710.000922/01	Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG	Contagem/MG
1186	53710.001537/98	Clube dos Pais do Granja Verde	Betim/MG

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.189, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013151/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Manaus, Estado do Amazonas, o canal 30 (trinta) correspondente à faixa de frequência 566- 572 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTARIA Nº 1.209, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Publicar Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV na localidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, canal 59+ (cinquenta e nove decalado para mais).